Termo de Compromisso de Participação

Feira MEDICA 2018- Hall 17

  Eu,,

Representante da empresa 

CNPJ: 

Telefone: E-mail: 

E-mail 2: (para envio de informações sobre a feira)

Assino o presente **Termo de Compromisso** de participação na Feira MEDICA, que acontecerá nos dias 12 a 15 de novembro de 2018, em Dusseldorf, Alemanha, nas seguintes condições:

* Tamanho do stand (assinalar **apenas** uma opção):

|  |
| --- |
| 09 m² |
| 18 m² |
| 27 m² |

**\***Será confirmado inicialmente apenas 09m². O espaço restante (para empresas que solicitarem 18m²ou 27m²) será confirmado após 02/05/2018.

Cada empresa terá direito:

* Stand de 9m² já montado;
* Estrutura básica do stand: 1 mesa, 4 cadeiras, 1 portas folder, 1 balcão de atendimento com aplicação de logo, 2 banners (mesma arte);
* Comunicação visual do pavilhão: padrão do BHD;
* Localização: a definir após o recebimento da planta da feira.

Transporte de material, passagens aéreas, hotel, alimentação e outras despesas – **Pagos pela empresa**

Assinale a categoria de sua empresa de acordo com o diagnóstico de maturidade exportadora preenchido pela própria empresa no termo de adesão ao projeto Brazilian Health Devices\*:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | Nível de Maturidade Exportadora | Valor Final |
|  | Não exportadora | R$ 2.200,00 |
|  | Iniciante | R$ 4.400,00 |
|  | Intermediária | R$ 6.600,00 |
|  | Experiente | R$ 8.800,00 |
|  | Internacionalizada | R$ 11.000,00 |

\*Em caso de dúvidas, consulte nossa equipe

O valor para locação do stand na feira **MEDICA** será pago via **boleto emitido pela ABIMO**. Sendo assim, os boletos terão vencimento para o **dia 25 dos meses de junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2018,** somente. Assinale abaixo a opção de pagamento:

|  |  |
| --- | --- |
| Assinale a opção | Forma de pgto. |
|  | À vista |
|  | 2 vezes |
|  | 3 vezes |
|  | 4 vezes |
|  | 5 vezes |

|  |
| --- |
| E-mail para envio dos boletos: |

A empresa se comprometerá a:

1. Enviar por e-mail o Relatório de Contrapartida no modelo solicitado pela ABIMO, contendo uma cópia dos comprovantes de passagens aéreas, hotel, alimentação, transporte terrestre e outros gastos. Caso a empresa não entregue o relatório com os devidos comprovantes, a mesma será impedida de participar de eventos internacionais;
2. Enviar no mínimo um representante da empresa para a feira. Entende-se que recepcionistas e intérpretes são pessoal de apoio e não são representantes da empresa;
3. Responder a pesquisa diária realizada na feira, informando os valores estimados de venda efetuada, de expectativa de venda e de mercados de contato;
4. Acompanhar e arcar com as despesas de envio, desembarque e entrega dos seus materiais, garantindo que os mesmos chegarão a tempo hábil para montagem e exposição na feira;
5. Estar em dia com seus registros na agência regulamentadora Brasileira, comprometendo-se a manter a boa imagem, credibilidade e objetivos do PS-BHD e do Brasil;
6. Caso haja desistência de participar do evento, quando o cancelamento ocorrer em até 30 dias antes do início da feira, a empresa deverá pagar multa no valor de R$ 1.500,00 00 e quitar todas as parcelas da feira referidas neste termo.
7. Caso haja desistência de participar do evento, quando o cancelamento ocorrer com menos de 30 dias de antecedência da feira, a empresa deverá pagar multa no valor de R$ 2.500,00 e quitar todas as parcelas da feira referidas neste termo, e ainda estará sujeita a análise para participação em feiras futuras.
8. Visando a boa imagem do pavilhão, será aplicada uma multa referente ao dobro do valor pago a ABIMO, para participação na feira, de acordo com a tabela acima, para a empresa que não comparecer/expor nos quatro dias de feira. Não será permitido deixar o stand vazio em hipótese alguma.
9. Quitar a dívida referente ao pagamento da locação do estande e não possuir outras pendências financeiras com a ABIMO / SINAEMO / BHD. Em caso de pendências financeiras, a empresa não poderá participar da feira.
10. A empresa se compromete com a veracidade das informações prestadas no site do projeto e catálogo da feira. Caso constatado a ocorrência de informações não verdadeiras, a empresa fica sujeita a pagar uma multa no valor pago a ABIMO, para participação na feira, de acordo com a tabela acima.
11. Não será permitida em hipótese alguma a exposição no stand de produtos que não sejam fabricados no Brasil, caso isto não seja cumprido, a empresa deverá pagar o valor integral da área e montagem, e ainda será impedido de participar em ações do projeto em vigência, permanecendo sob avaliação do Comitê Gestor.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2018.

Declaro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, sob pena de cancelamento da participação da empresa a qual represento no referido evento.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável